



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

---

## **PORTARIA Nº. 338, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 179, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Pessoal de 15 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23066.025777/2024-01, ante as razões apresentadas na Solicitação nº 6003/2024 - PRODEP/UFBA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

**Paulo Cesar Miguez de Oliveira**  
Reitor